CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Reunião Extraordinária

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se extraordinariamente através de vídeo conferência o Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, representado pelos conselheiros presentes: Camila Cilene Zanfelice, Huri Ferreira, Luciana de Lourdes dos Santos, Luciana Helena Pizzinatto, Mariangela Polacchini Zanella, Raquel Ribeiro, Sandra Helena Tinós, Simone Michelin Iost Giovani, Thaís Machado B. Archangelo, Valneide Anastácio dos Santos e William Abreu Silva. Justificaram a ausência os conselheiros: Alexandra Cristina Delbon, Elisangela Maria Pereira, Francine Buchdid, Lauriany Lais, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Luciane Aparecida de Oliveira, Maria Bernadete Sarti da Silva Carvalho, Renata Claro, Rosangela Freitas, Tagiane Giorgetti dos Santos Beteghelli. Os demais não se manifestaram ficando ausentes. Os conselheiros eleitos, mas ainda não empossados, Adriano Moreira, Rosemeire Archangelo e Vanessa Landin se fizeram presentes. A reunião foi iniciada pela Presidente informando aos presentes que juntamente com a ajuda do Milton da UNCME, elaborou um documento para ser encaminhado ao Ministério Público elencando os últimos acontecimentos entre a Secretaria de Educação e o Conselho. A Presidente compartilhou na tela o esboço citado e o leu. Após a leitura, a Presidente informou que seguirá em anexo a Deliberação 02/2021 e que a discussão sobre a dispensa dos funcionários eventuais é de mérito da Prefeitura e da Promotoria, que o papel do Conselho é de elaborar a Deliberação e cumprir os prazos ditados pelo Regimento Interno; na sequência, solicitou que os conselheiros presentes se manifestassem e a primeira a solicitar a palavra foi a conselheira Rosemeire que compartilhou ter recebido na escola uma carta resposta da Secretaria vetando a Deliberação 02/2021 no seu todo, por esse motivo, solicitou que o Conselho elabore documentos para a Rede e para a Secretaria Municipal de Educação pedindo o cumprimento da Deliberação 02/2021 antes de enviar o Ofício para o Ministério Público. A Presidente observou a necessidade de anexar ao Ofício a carta divulgada pela Secretaria às Escolas. Adriano parabenizou a escrita do documento que está em construção para ser encaminhado ao Ministério Público e lamentou a ausência dos conselheiros representantes da Secretaria na presente reunião e observou que esse fato causou uma má impressão denotando fuga, uma vez que a definição de dia e horário escolhidos para essa reunião ordinária se deu através da manifestação positiva da maioria dos conselheiros; lembrou que no grupo houve manifestações de repúdio em torno da música escolhida para encerrar o Simpósio mas que, como não a ouviu, preferiu não se manifestar; classificou como infeliz o comunicado publicado pela Secretária acerca da Deliberação 02/2021 uma vez que causa a impressão de que a Secretaria não está de acordo com as ações do COMERC e indeferiu a referida Deliberação; não explica a perda de prazo para efetuar o veto no todo ou em parte da Deliberação antes de sua homologação conforme a Lei que rege e orienta as ações do Conselho de Educação e que deixa dúvidas no entendimento da abertura das escolas uma vez que estão fechadas por falta de condições de limpeza e abrem três dias por mês para atender as famílias na entrega de Cestas Verdes. Compartilhou sua preocupação com uma possível ruptura entre Conselho e Secretaria, já ocorrida em 2013 após a greve e que causou grandes obstáculos para

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13501-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

a Rede e os estudantes; observou que é importante o Conselho buscar o diálogo com a Secretaria antes de acionar o Ministério Público, apesar de estar em seu direito, pontuando a insatisfação com a falta de respeito às ações realizadas e solicitar a resolução do problema. Neste ponto a Presidente destacou a necessidade de a Secretária se manifestar para o Conselho uma vez que enviou o comunicado para a Rede. Adriano falou que o documento deve listar as insatisfações do Conselho com as ações realizadas e requerer o cumprimento da deliberação assim que se encerrem as entregas das Cestas Verdes, fechando as escolas e só reabrindo quando o número de funcionários necessários para o pleno funcionamento seja atingido. Lembrou que apesar de ser importante para as famílias, a entrega da Cesta Verde é de responsabilidade de Prefeitura e não da Secretaria Municipal de Educação, então há a possibilidade de a Prefeitura organizar outros espaços para a sua entrega no próximo mês, caso a realidade permaneça como está; lembrou do ocorrido na escola em que a conselheira Camila compartilhou no grupo quando a pessoa designada para a limpeza chegou pouco antes dos entregadores da Cesta e que a limpeza não foi realizada como deveria e, compartilhou o que aconteceu na escola que dirige em Batovi, o rapaz que foi designado para lá não tinha previsão de alimentação, demonstrando falta de planejamento da Secretaria, uma vez que as cozinhas das escolas estão fechadas e a alimentação não está sendo preparada nas escolas. Concordou com a elaboração de um documento para ser enviado para a Rede e questionou o conhecimento do Prefeito frente a perda de prazo pela Secretaria e, lamentou mais uma vez a falta dos conselheiros representantes da Secretaria na reunião. Através do chat a conselheira Sandra sugeriu a elaboração de uma nota de repúdio à música utilizada no encerramento do Simpósio. Assumindo a fala, a Rose concordou com a sugestão da conselheira Sandra. O conselheiro Huri concordou com a fala do Adriano, demonstrou preocupação com a forma que a Secretaria se manifestou em relação à Deliberação e ao Conselho e observou ser importante que o documento seja elaborado de forma a entender que o Conselho não está recuando em suas decisões. A conselheira Sandra concordou com as colocações da Rose e do Adriano e questionou a visão da Secretaria em relação ao Conselho, compartilhou que durante a reunião da CIAR pela manhã, apresentou alguns questionamentos durante a leitura do documento elaborado pelo Grupo de Trabalho em Planos Didáticos com relação às orientações que foram apresentadas e que, mesmo fazendo parte desse Grupo de Trabalho não os observou durante a elaboração da proposta da avaliação diagnóstica sob o ponto de vista que essa avaliação é um levantamento do status da aprendizagem do estudante e isso caracteriza processo de avaliação e que a justificativa dada foi a da necessidade de se levantar dados para um plano de trabalho, mas na sequência é apresentado um plano para a recuperação dos alunos surge a necessidade de deliberar sobre avaliação e essa não é uma prerrogativa da Secretaria de Educação como foi afirmado durante a reunião pela Ligia. A conselheira apontou a importância da deliberação sobre a avaliação em situação de pandemia ser discutida com urgência apesar da necessidade da revisão da deliberação de 2011; lembrou ainda do histórico de pedidos dela sobre a necessidade de se fazer essa deliberação sobre avaliação; observou que propôs a nota de repúdio à música utilizada no encerramento do Simpósio mas apresentou dúvidas quanto ao tempo dispensado nessa ação neste momento. A conselheira Camila concordou com a Rose

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

sobre elaborar um comunicado para a Rede; discordou do Adriano quanto ao conteúdo do ofício ao Ministério Público cortar o diálogo com a Secretaria de Educação pois acredita que esse diálogo já foi interrompido; afirmou não compreender os decretos do Prefeito condicionarem o retorno das aulas no dia nove de agosto e a Secretária dizer o contrário; acredita que tratar da música de encerramento do Simpósio seja repetitivo neste momento mas concorda em citar que o encerramento foi incongruente com o que foi dito nas palestras do Simpósio. A presidente se mostrou entristecida com o rompimento de diálogo entre o Conselho e a Secretaria e propôs que o documento elaborado tenha o mesmo conteúdo para a Rede, para a Secretaria e para o Prefeito. A Presidente concordou com a sugestão dos conselheiros em elaborar o documento para ser divulgado entre Rede, Secretaria e Prefeito e ressaltou a urgência com que deve ser feito devido as ações que vêm sendo tomadas, ressaltou ainda a importância de se manter o diálogo com a Secretaria uma vez que as deliberações elaboradas e decididas pelo Conselho dão respaldo às ações que a Secretaria deve ter. O conselheiro Willian compreendeu que nem todos os conselheiros conseguem desmarcar compromissos para comparecer às reuniões extraordinárias e que não conseguem liberação do trabalho para participarem em alguns horários; compartilhou que os professores da Rede Estadual se veem presos às decisões do Município e muitas vezes falta o diálogo entre as partes; apontou que a escola estadual em que atua há deficiência de funcionários para limpeza e mesmo com a falta de funcionários na Rede Municipal, ainda assim, os municípios possuem uma oferta melhor de atendimento do que o Estado. A presidente informou que na Rede os membros do Conselho possuem dispensa do trabalho nos dias de reunião prevista na Lei do COMERC e no Estatuto do Servidor Público, diferente do que acontece na rede privada, e que infelizmente o que ocorreu neste dia, com a justificativa de falta de forma maciça por parte dos representantes da Secretaria, mostrou uma tentativa de invalidar a reunião; concordou com o conselheiro Willian que falta entre os professores do Município a consciência de classe. Adriano esclareceu para o conselheiro William que sua fala procurou apontar o movimento de fuga dos representantes da Secretaria para que houvesse falta de quórum para a reunião uma vez que a data e o horário não foram impostos e sim, consultada a possibilidade e caso a maioria demonstrasse a impossibilidade, outra data seria sugeria, o que não ocorreu antes de algumas horas para o início desta e lamentou a atitude pois é necessário o posicionamento de todos; salientou que dentro do Sistema Municipal de Educação, o órgão prioritário é o COMERC e que seus integrantes devem priorizá-lo e na impossibilidade de participar da reunião o suplente deve ser acionado e lamentou ter que expor sua opinião sem a presença dos referidos conselheiros; observou que questões simbólicas tem peso na Educação seja positiva ou negativamente, e na sua compreensão, o uso daquela música tem um significado e se posicionou contra a nota de repúdio para aproximar o diálogo mas sugeriu que o descontentamento seja mencionado no ofício encaminhado à Secretaria; sobre o entendimento da Deliberação, quando o Conselho delibera, significa que a decisão já está tomada e se a Secretaria precisa que uma decisão seja deliberada, que seja enviada para o Conselho avalie e delibere ou não a proposta. Compartilhou que em reunião com os diretores a Secretaria propôs a realização de avaliação institucional e que quando os Diretores fizeram seus questionamentos, perceberam que a Secretaria não sabia o significado desse tipo de avaliação,

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

usando desse exemplo, sugeriu que no conteúdo a ser elaborado para a Secretaria seja citado as diferenças de atuação da Secretaria de Educação e do Conselho de Educação para o bem do Sistema. A Presidente observou que a legislação é bem clara quanto às atribuições da Secretaria e do Conselho e que a falta de representantes da Secretaria na reunião é prejudicial à discussão e salientou que se a reunião for composta por até trinta por cento do número de conselheiros, as decisões são válidas em nome do Conselho. Lembrou que são poucos os conselheiros que estão presentes em todas as reuniões, mas que as justificativas dadas poucas horas antes da reunião acontecer demonstram a tentativa de frustrar as discussões. Para Rose, como professora, há sim a necessidade de realizar a avaliação dos estudantes mas essa avaliação deve ser feita diretamente com os estudantes em sala e não através do envio das atividades remotas pois as famílias se comportam de formas diferentes na realização das atividades, alguns deixam os estudantes fazerem livremente mas outros intervém de alguma forma fazendo com que neste momento, o resultado não será real; salientou que o Conselho deve estabelecer os critérios para que os estudantes retornem às salas de aula de forma segura, inclusive com as adequações prediais necessárias e acredita que antes de qualquer discussão é necessário pensar nas condições que os funcionários, estudantes e famílias vão encontrar nas escolas quando as aulas presenciais recomeçarem e, elogiou muito o trabalho que todos os professores da Rede vem executando. A conselheira Sandra comentou sobre a presença das representatividades nas reuniões, que independente da representatividade as reuniões devem acontecer e o que é definido durante elas engloba o Conselho e não uma representatividade; considerou a falta de conhecimento da Secretaria sobre a Deliberação que trata da avaliação em contexto pandêmico elaborada em dois mil e vinte, e acredita ser esse o motivo de a Secretaria utilizar a Deliberação de dois mil e onze para tratar da avaliação agora e lembrou de alguns pontos da referida Deliberação. A conselheira Camila solicitou que a discussão sobre avaliação fosse realizada em outra reunião para que fosse definido como se darão os trabalhos pautados para a presente reunião. A Vanessa compartilhou que tem observado as esquivas da Secretaria em outros momentos de discussão com os professores, por exemplo quando a Secretaria define alguns pontos e divulga para as escolas e no dia seguinte altera o que foi divulgado mostrando falta de planejamento; apontou ainda que após realizar a leitura dos protocolos de higiene do plano de retomada elaborado pela CIAR considerou-o inviável de acordo com a realidade das escolas por questões estruturais e equipes de trabalho; pontuou ainda a realidade diversa entre os estudantes das escolas da Rede, nas quais há estudantes que possuem zero acesso à internet e em outras nas quais os estudantes tem acesso e conhecimento sobre os recursos tecnológicos e isso faz com que muitos alunos sejam excluídos do processo educacional neste momento. A Presidente sugeriu que o Adriano realize o esboço dos documentos que serão encaminhados à Secretaria, à Rede e ao Prefeito enquanto ela finaliza o ofício que será encaminhado ao Ministério Público, salientou a importância de uma reaproximação entre Conselho e Secretaria, que o documento enviado ao Prefeito contenha cópia da carta recebida pelos Diretores e a que será enviada ao Ministério Público. Através do chat, os conselheiros presentes se manifestaram contra e a favor com o seguinte resultado: doze conselheiros concordaram com a redação dos três documentos, dois escreveram apenas que concordam. A Presidente observou ser

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

importante encaminhar ao Prefeito uma cópia dos documentos elaborados para a Rede e para a Secretaria, pois sente que a falta de comunicação pode estar acontecendo também entre a Secretaria e a Prefeitura; salientou que o trabalho do COMERC vem em auxílio da Secretaria e que um erro que não foi corrigido deu sequência a uma série de falhas que precisam parar de acontecer; sobre as deliberações para a avaliação e para o retorno, acredita que pouco terá que ser alterado pois poucas foram as mudanças no cenário da pandemia. Rose pediu a palavra e solicitou que a reunião finalizasse com a definição dos critérios necessários para o retorno das aulas presenciais. A conselheira Sandra compartilhou a fala da Secretária em reunião com a CIAR pela manhã que o desejo do Prefeito é a reabertura das escolas. A Presidente afirmou que os três documentos que sejam elaborados com urgência e que o Prefeito deve confiar no conhecimento técnico da Secretaria de Educação e dos seus agentes, bem como uma das funções do COMERC é essa: auxiliar. Adriano acredita que seja necessário definir três diretrizes para o retorno presencial às aulas: vacinação, existência dos funcionários necessários para o cumprimento dos protocolos e por fim, o escalonamento. Exemplificou da seguinte forma: com cem por cento dos funcionários vacinados e setenta por cento da população do município vacinada, é possível o retorno da EJA com os funcionários para cumprir os protocolos; para a Educação Infantil, cem por cento do município vacinado e o retorno escalonado considerando a capacidade da faixa etária em cumprir os protocolos; dessa forma, acredita que a Secretaria conseguirá controlar melhor o retorno. Compartilhou ainda a situação do departamento de manutenção da Secretaria que está sem funcionários para atendera manutenção das escolas e a forma de retorno que ele sugeriu visa essa problemática, pois são cinco escolas que atuam com EJA e atender a necessidade de cinco auxiliará no planejamento para o atendimento às demais escolas da Rede. Acrescentou que com a Deliberação pronta, a Secretária terá força para enfrentar as pressões que estão sendo feitas para que as aulas retornem. A conselheira Camila sugeriu que o Conselho retire o termo "quando possível" do Protocolo Sanitário elaborado pela CIAR e encaminhado para as escolas uma vez que se pode entender que nunca será possível o retorno presencial. Através do chat Vanessa afirmou que mesmo tendo sido eleita a pouco tempo para compor o COMERC já tem recebido cobranças e questionamentos. A Presidente afirmou que é essa a realidade do conselheiro, compartilhou ainda a preocupação com relação às cobranças que vem sendo feitas pois a Rede sofre com uma "cultura do medo" pois os profissionais preferem procurar o Sindicato do que tentar conversar antes com seus superiores diretos, observou ainda que costuma orientar os profissionais da Rede com as publicações que fazem em Redes Sociais pois muitas leis sofreram alteração e eles não estão cientes das complicações que podem sofrer e até mesmo comprometer a Classe como um todo; pontuou ainda que nenhum integrante do Conselho tem acesso ao Portal da Educação Municipal e dessa forma a Secretaria não pode se negar a publicar os conteúdos enviados pelo Conselho; gostaria de saber também as estatísticas de acesso ao Portal pois identifica entre os servidores, muitas dificuldades em acessar a internet para procurar as informações que são relevantes para eles e sugeriu que a Rose crie uma página no Facebook para divulgações e para receber demandas. Rose concorda com os critérios levantados pelo Adriano e informou que vem acompanhando as taxas diárias da Covid-19 no Município e os números de contaminação e mortes vem baixando,

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

solicitou que os conselheiros considerarem a circulação de ar nas salas de aulas, muitas janelas nas escolas não abrem ou abrem pela metade e a circulação de ar nas salas é necessária para manter o ambiente limpo e, uma vez que os funcionários estejam vacinados e as crianças ainda não, há a prevenção de propagação do vírus através das crianças. Através do chat Vanessa informou que a sala em que trabalha não possui ventilação alguma e a conselheira Simone questionou se a Secretaria conseguirá realizar esse tipo de manutenção pois o Adriano informou que o departamento de manutenção também se encontra com número insuficiente de funcionários para atender a demanda da Rede. A Presidente sugeriu que os conselheiros leiam o Protocolo de Contingenciamento de abril para apontarem os caminhos básicos que devem ser seguidos. A conselheira Luciana Helena concordou com os critérios sugeridos pelo Adriano e sugeriu cautela com a indicação de cem por cento de vacinados pois mesmo em países em que a vacinação está muito adiantada, não são todos os habitantes que querem se vacinar e isso tem acontecido no Brasil, algumas pessoas estão se negando a serem vacinados, nesse sentido é necessário que a projeção, baseada em estudos científicos, seja mais realista em relação à população da cidade e considerar a vacinação de cem por cento dos profissionais da Educação; colocou também a sua preocupação com o afastamento que está sendo ampliando entre o ensino público e o privado com a continuidade das escolas públicas fechadas. A Presidente informou que no dia da reunião com os Vereadores, a Secretária levou a estatística de vacinação dos funcionários da Rede apontando que cerca de cinco por cento dos funcionários estavam se negando a vacinar ou que estão em período não indicado para a vacinação como o caso das gestantes. Adriano afirmou que a porcentagem citada foi apenas um exemplo e que esses percentuais devem ser estudados e que, estar na Secretaria de Educação é sofrer pressão de todos os lados o tempo inteiro e que nesse sentido a união entre Secretaria e os Conselhos é muito importante. A presidente solicitou à Rose que crie uma página do COMERC no Facebook para aproximar a população e a Rede do Conselho. A conselheira Sandra lembrou que há outros encaminhamentos que também devem ser tratados e comentou sobre uma professora, possivelmente da Rede, que está dando aulas para crianças de um condomínio na cidade. Sobre a professora que está "dando aulas" no condomínio, a Presidente afirmou não ter conhecimento se esse caso entra nas atribuições do COMERC, porém é necessário cobrar o posicionamento da Secretaria para que algo seja feito, pelo menos questionar a professora sobre suas ações com as crianças. Através do chat Rose pontuou que é função da Secretaria agir sobre o caso e a conselheira Sandra lembrou como muitas escolas particulares mudaram o CNAE junto à Prefeitura para escapar da fiscalização da Secretaria e continuarem abertas como recreação recebendo crianças, ponto também observado na fala da Presidente, que lembrou ainda da defasagem na legislação do COMERC e da necessidade da Comissão de Legislação e Normas em retomar os trabalhos. O Conselheiro Huri sugeriu a possibilidade de ouvir a Rede através de um formulário. Rose solicitou que o documento elaborado para a Rede seja enviado a todos os servidores, principalmente os da ponta. Sem mais a tratar, a presidente agradeceu a presença e disposição de todos os conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, Simone Michelin Iost Giovani, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pela presidente do COMERC:

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

249 Simone Michelin Iost Giovani
250 Luciana de Lourdes dos Santos
251